



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 6.923, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Renova, pelo período de 3 (três) anos, o reconhecimento do curso de Engenharia Civil – Bacharelado, ministrado pela Universidade de Gurupi - UNIRG, no *campus* de Gurupi, na forma que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, incisos IV e V, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e em conformidade com o Parecer nº 598, de 14 de dezembro de 2023, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, constante do processo administrativo registrado no Sistema de Gestão de Documentos – SGD sob o nº 2021/27000/018094,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado, pelo período de 3 (três) anos, o reconhecimento do Curso de Engenharia Civil – Bacharelado, ministrado pela Universidade de Gurupi – UNIRG, no *campus* de Gurupi.

Parágrafo único. O curso a que se refere o *caput* é ministrado de forma presencial, em regime semestral, no período noturno, com 240 vagas anuais, sendo 60 por semestre letivo, nos turnos matutino e noturno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil